



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 17 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR UM PROJETO HABITACIONAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MORADIA POPULAR PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação é facilitar o acesso da população de baixa renda à moradia digna e, conseqüentemente, diminuir o déficit habitacional em nosso município.

Considerando que grande parte da população de São Gotardo têm dificuldade em pagar aluguéis e ainda manter todas as despesas básicas em dia, devido ao presente alto custo da moradia, torna-se de extrema importância a criação deste projeto, visando assegurar às famílias de baixa renda, efetivando o direito social à moradia.

Portanto, peço a Sra. Prefeita que atenda a esta indicação, realizando o sonho de muitos em conquistar a casa própria e melhorar as condições das moradias, habitabilidade e melhorando a qualidade de vida e o bem estar da população.

RECEBEMOS
28 / 03 / 22



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Indicação nº ____/2022.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 10 de Março de 2022.


DENISE ALVES
VEREADORA